



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438  
seroprevi.com.br [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br) (21) 2682-0075

## EDITAL Nº 09/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO FISCAL** para **21ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **13 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 14H**, para tratar da seguinte pauta: **1) Análise dos balancetes do mês de agosto de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Prestação de Contas nos P.A.s' nº 386/2022, 387/2022, 388/2022, 395/2022 e 402/2022; 4) Parcelamento da Dívida do Imposto de Renda – P.A. nº 159/2021; 5) Regularização da Reserva Administrativa – P.A. nº 048/2021; 6) Concessão de Bolsas de Estário; 7) Assuntos Gerais; 8) Comunicados Oficiais.** Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

Seropédica, 06 de setembro de 2022.

**ADRIANA DA SILVA PERRUT**  
*Presidente do Conselho Fiscal*

**SEROPREVI**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**

Edição n.º 1095 Fis. 04 Data 12/09/22

Assinatura e carimbo:

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira  
Subgerência de Gabinete  
Matricula: 14592  
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

(cinco por cento).

Art. 3º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função da pensionista possuir outra fonte de renda, nos termos do §8º, artigo 18, da Lei Complementar Municipal nº 003/2022.

Art. 4º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24/07/2022 (data do óbito) e cessará seus efeitos em 24/07/2030 (data em que a pensionista completará 21 anos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 036/2022 (replicado por incorreção). CERTIDÃO DE REGISTRO nº 28/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 01 de agosto de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de concessão de aposentadoria de VERA LÚCIA MACEDO ARRUDA, conforme consta no Livro 168, sob o nº 39.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**ATOS DO CONSELHO FISCAL**

EDITAL Nº 09/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de

Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 13 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de agosto de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Prestação de Contas nos P.A.s nº 386/2022, 387/2022, 388/2022, 395/2022 e 402/2022; 4) Parcelamento da Dívida do Imposto de Renda – P.A. nº 159/2021; 5) Regularização da Reserva Administrativa – P.A. nº 048/2021; 6) Concessão de Bolsas de Estário; 7) Assuntos Gerais; 8) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT  
Presidente do Conselho Fiscal

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

# A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as  
Medidas de Proteção



Lavar as mãos  
frequentemente  
com água e sabão



Evitar  
Aglomerações



Usar Álcool  
70%



Usar  
Máscara

ONOVOTEMPO É AGORA!